

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE MATO GROSSO, COM CÓPIA A SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso, com cópia à Secretaria Adjunta de Turismo, **indicando-lhe a necessidade da Construção de Mirante, no município de Santa Terezinha/MT.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, com cópia à Secretaria Adjunta de Turismo, **a necessidade da Construção de Mirante, no município de Santa Terezinha/MT.**

Conforme ofício em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

Há que salientar que a construção do mirante proporcionará maiores momentos de lazer à população, que passará a frequentar mais o local sendo este um ponto elevado do município, onde se apreciará vistas panorâmicas, contemplando todo o aspecto visual de Santa Terezinha.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Novembro de 2017

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual